



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.229 DE 20 JANEIRO DE 2023

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 973 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 E POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E SOBRE O PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I e II – TABELA DE VENCIMENTO, de que trata a Lei Complementar Nº 973, de 19 de janeiro, e suas alterações posteriores, a qual serve de base para pagamento de vencimentos, salários, pensões e gratificações pagas pela Câmara Municipal de Silveiras, fica reajustado a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º Fica alterada a Remuneração dos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Silveiras.

§ 2º A presente Lei Complementar cumpre determinação legal, conforme disposto na Lei Municipal Nº 973 de 19 de janeiro de 2017 e X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constante no orçamento financeiro vigente e futuro, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 20 de janeiro de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO

REFERÊNCIA	SALÁRIO
I	R\$ 1.527,69
II	R\$ 3.525,43
III	R\$ 5.047,85
IV	R\$ 5.336,23